

Pró-Reitoria de Extensão
Comissão Organizadora - Comitê Científico

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA torna pública a presente chamada para submissão de trabalhos a serem apresentados durante o evento **EGRESS@S DO IFPA 2021: DESAFIOS DO MUNDO DO TRABALHO NA ATUALIDADE**, que ocorrerá do dia 29 de novembro a 03 dezembro de 2021, no formato *on-line*, e convidam os interessados a apresentarem os trabalhos nos termos estabelecidos nesta minuta.

PERÍODO DE SUBMISSÃO

11/10/2021 até **15/11/2021**

ORIENTAÇÕES GERAIS

O (a) apresentador (a) deverá ser indicado no momento da submissão. Cada apresentador (a) poderá participar de MAIS 2 trabalhos, entretanto não mais como apresentador (a) destes.

Serão aceitos trabalhos nas modalidades: "Trabalho Científico" e/ou "Relato de Experiência", ambos em formato de Resumo Simples.

Os trabalhos submetidos devem possuir entre 300 e 500 palavras e referências, de acordo com o *template* (editável) disponível em: https://docs.google.com/document/d/1a0zSxTVt-SPXW63KX_1wkLjtBVzKnrQ/-e-dit?usp=sharing&ouid=104974604502119218069&rtf=true&sd=true

Os resumos serão apresentados (comunicação) em Grupos Temáticos (GT's) específicos, no formato virtual através da plataforma *Google Meet*.

Todo(a)s o(a)s autore(a)s devem estar inscritos no evento. Não haverá pagamento para a inscrição no evento nem para submissão de trabalho.

O conteúdo do trabalho submetido é de inteira responsabilidade do(a)s autore(a)s.

É responsabilidade do participante verificar o conteúdo do arquivo antes da submissão.

Após a submissão, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho. Os trabalhos que não seguirem as orientações do *template* estarão passíveis de reprovação.

Os trabalhos submetidos serão analisados pelo corpo de avaliadoras/es e somente serão apresentados se considerados aprovados.

Dúvidas quanto à submissão de trabalhos deverão ser encaminhadas exclusivamente para comissão científica do evento através do e-mail:

Pró-Reitoria de Extensão
Comissão Organizadora - Comitê Científico

egressos.eventos@ifpa.edu.br, indicando no ASSUNTO do E-mail "A/C do COMITÊ CIENTÍFICO"

NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos nos idiomas português, espanhol e inglês.

Os trabalhos devem ser submetidos em formato **word e pdf**, seguindo o template disponibilizado pela Comissão Científica do evento; trabalhos submetidos em outros formatos estarão passíveis de reprovação.

Os arquivos de cada trabalho devem ser nomeados conforme formato a seguir: **trab + número** de ordem do trabalho (ou 1, ou 2, ou 3) + **gt + número** de ordem do GT (ou 01, ou 02, ou 03, ou 04, ou 05, ou 06) + **título**. Exemplo: ***trab1gt03titulodotrabalho.doc e trab1gt03titulodotrabalho.pdf***

A submissão de trabalhos conforme supracitado será realizada pelo seguinte link: <https://forms.gle/2YHL2dLj1xThy3uU6>

Os trabalhos devem ser submetidos com os nomes do(a)s autor(a/e)s e as devidas notas de rodapé contendo o curso e o campus do IFPA ao qual o(a) egresso(a) esteve vinculado, bem como e-mail para contatos.

Serão aceitos até 03 (três) autor(a/e)s por trabalho, contando com o(a) orientador(a).

Só serão aceitos trabalhos em que, **pelo menos**, um(a) do(a)s autor(a/e)s sejam egresso(a)s, bem como o apresentador do mesmo.

Estarão passíveis de reprovação trabalhos submetidos fora das normas estabelecidas neste regulamento.

GRUPOS TEMÁTICOS

GT 01: Inclusão Social, Diversidade e Mundo do Trabalho.

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões de inclusão social e diversidade inerentes às discussões entre Gênero, Sexualidade, relações étnico /raciais, Direitos humanos e mundo do trabalho relativos à inovação, formação, qualificação e atuação profissional no âmbito do trabalho, emprego e renda, especialmente no contexto do enfrentamento às consequências da pandemia por Covid19.

Responsável pelo GT: Fernanda Cristina Corrêa Lima Coimbra

GT 02: Educação, Educação Profissional e Tecnológica e Mundo do Trabalho.

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões da relação das categorias trabalho e educação, políticas e práticas públicas e institucionais de

Pró-Reitoria de Extensão
Comissão Organizadora - Comitê Científico

educação, bem como a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e suas relações com o Mundo do Trabalho. Poderá discorrer sobre variantes transversais tais como gênero, sexualidade, relações étnico /raciais, instituições educacionais, entre outras, entretanto deve relacioná-las à Educação e/ou EPT.

Responsável pelo GT: Sergio Ricardo Pereira Cardoso

GT 03: Impactos das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no mundo do trabalho.

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões relacionadas a mudanças nos ambientes de trabalho por meio da tecnologia; Ferramentas tecnológicas como facilitadoras nas funções de trabalho; Surgimento de novas profissões e funções por meio das TICs; Inteligência artificial nos ambientes de trabalho; Previsões do mundo do trabalho por meio das inovações tecnológicas; Impactos negativos das tecnologias na contratação de funcionários.

Responsável pelo GT: Jackson de Souza

GT 04: Transversalidade entre a Economia Ecológica, Mundo do Trabalho e Desenvolvimento Regional.

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que apresentem casos de processos produtivos que otimizem o uso de recursos naturais; trabalhos que mitiguem o uso de fatores deletérios ao meio ambiente; trabalhos que promovam a produção associativa ou cooperativa que alavanquem o melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas. Em síntese, trabalhos que abordem formas criativas e inovativas de processos que agreguem valor econômico e social para o desenvolvimento da Amazônia.

Responsável pelo GT: Dayan Pereira.

GT 05: Formação, atuação profissional e interdisciplinaridade

Este GT acolherá iniciativas de trabalhos que envolvam questões referentes a formação, atuação profissional e as experiências exitosas ou não no mercado de trabalho abordando os diversos temas como: a repercussão da formação no IFPA para a trajetória e prática profissional dos egressos; avaliação da formação recebida para sua vida profissional e impacto social das ações de educação do IFPA, bem como vivência discente e interdisciplinar no ensino e atuação profissional.

Responsável pelo GT: Luís Géllison N. de Souza

Pró-Reitoria de Extensão
Comissão Organizadora - Comitê Científico

GT 06: Ações empreendedoras no Mundo do Trabalho

Este GT acolherá trabalhos referentes a ações de empreendedorismo, inovação tecnológica, direitos de propriedade e criatividade do proponente no Mundo do Trabalho. Podem representar, também, iniciativas (negócio próprio, Start Ups, franquias, etc) dos egressos na prestação de serviços e produtos, além do uso de redes sociais como forma de Marketing de tais ações.

Responsável pelo GT: Renan Coelho de Vasconcellos

A Comissão Organizadora

**Pró-Reitoria de Extensão
Comissão Organizadora - Comitê Científico**

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Anexo

**MODELO PARA ELABORAÇÃO E
FORMATAÇÃO DE RESUMO DO
TRABALHO CIENTÍFICO / RELATO DE
EXPERIÊNCIA**

Pró-Reitoria de Extensão
Comissão Organizadora - Comitê Científico

**(TÍTULO) MODELO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE RESUMO DO
TRABALHO CIENTÍFICO / RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA O EGRESS@S do
IFPA 2021: Subtítulo se houver.**

(Aqui o espaçamento é simples)

Nome Completo¹

Nome Completo²

Nome Completo³

(Aqui o espaçamento é simples)

(Aqui o espaçamento é simples)

Resumo: Este documento apresenta o modelo de formatação a ser utilizado nos resumos submetidos ao **EGRESS@S DO IFPA 2021 2021**. O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas e não uma enumeração de tópicos, no mesmo idioma do trabalho, de 300 a 500 palavras, sintetizando **o tema em questão / experiência, objetivo, metodologia e as considerações finais** a que se chegou. Deve-se evitar frases longas e não se recorre a citações ou uso de qualquer tipo de ilustração (gráfico, tabela, fórmulas). Esse resumo deve ficar na primeira página em Fonte Times New Roman 10, espaçamento simples (1,0) e justificado. Para as palavras-chave recomendamos um parágrafo único com 3 (três) a 5 (cinco) palavras separadas por ponto-e-vírgula, com a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e finalizadas por ponto, conforme exemplo abaixo.

(Aqui o espaçamento continua simples)

Palavras-chave: Resumo simples; Metodologia; Normas; Educação Profissional; Trabalho.

(Aqui o espaçamento é 1,5)

REFERÊNCIAS

(Seguir normas da ABNT)

EXEMPLOS DE REFERENCIAS DE LIVROS E ARTIGOS

SOBRENOME, Nome. **Título:** subtítulo. *In:* **SOBRENOME**, Nome do Autor do Capítulo.

Título do capítulo: subtítulo. Edição, Editora, cidade da editora, ano.

BANDEIRA, Lourdes Maria; **ALMEIDA**, Tânia Mara Campos de. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha**. Revista Estudos Feministas – UFSC, v. 23, p. 501-517, 2015.

¹ **APRESENTADOR**. Egresso do Curso XXXXXXXXXXXX, do IFPA *campus* XXXXXXXX. meuemail@paracontato.com

² Egresso do Curso XXXXXXXXXXXX, do IFPA *campus* XXXXXXXX. meuemail@paracontato.com

³ Egresso do Curso XXXXXXXXXXXX, do IFPA *campus* XXXXXXXX. meuemail@paracontato.com

EXEMPLOS DE REFERENCIAS DE SITES

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

_____. **Sistema Único de Saúde.** Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro1.pdf>. Acesso em: 21 Out. 2015.

_____. **Direito ao mais alto patamar de saúde física e mental.** Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

_____. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres.** Disponível em: <<http://www2.spm.rs.gov.br>>. Acesso em 22 mar. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso De et al. **A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha.** *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874>. Acesso em 18 mar. 2017.